

## EDITAL LAVE N.1/2018 – LABORATÓRIO DE AUDIOVISUAL DA EFLCH

O LAVE – Laboratório de Audiovisual da EFLCH – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, conforme os termos do Regimento Interno aprovado pela sua Coordenação em agosto de 2018, torna público este Edital para uso de suas instalações no ano de 2019, contendo as normas e prazos para submissão de propostas.

### 1. Apresentação

O LAVE é um laboratório de comunicação multimídia audiovisual da EFLCH (Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) da Unifesp, espaço de ensino e pesquisa destinado à graduação, pós-graduação e extensão. Tem o intuito de atuar como um centro de referência na pesquisa e na produção audiovisual e sonora vinculado às Ciências Humanas, e como um instrumento importante de divulgação científica e compartilhamento do conhecimento produzido na Universidade. O Regimento Interno, aprovado por sua Coordenação em 2018, está disponível em: <https://bit.ly/2DXhg5r>.

### 2. Objetivo

Este Edital tem por objetivo selecionar os projetos que serão desenvolvidos em 2019 com uso do espaço e dos equipamentos do Laboratório:

- Estúdio de Rádio

Estúdio com equipamentos adequados para a gravação e edição de áudio no formato digital.

- Estúdio de TV/Vídeo

Estúdio com equipamentos adequados para a gravação, edição e transmissão online de programas e vídeos no formato digital

- Ilha de Edição Audiovisual

Ilha de Edição com equipamentos adequados para montagem e edição de imagem e som para a produção audiovisual.

### 3. Das propostas

As propostas deverão ser encaminhadas em formato digital, em arquivo pdf, para o e-mail [laveunifesp@gmail.com](mailto:laveunifesp@gmail.com), até o dia 15/02/2019.

Cada proposta deverá conter:

a) Nome do/a proponente e respectivo setor (departamento, curso, área a que pertence), assim como contato de e-mail e telefone;

b) As atividades que pretende desenvolver no LAVE em 2019, assim como o respectivo período, que pode ser de no máximo dois semestres;

c) Justificativa da proposta, que indique a relação de tais atividades com a/s área/s que o/a proponente desenvolve na graduação, pós-graduação, extensão e/ou divulgação científica e institucional.

d) Informação sobre a existência ou não de apoio de corpo discente e/ou docente para as atividades operacionais a serem desenvolvidas, e, em caso afirmativo, previsão sobre tal carga horária semanal.

### 4. Seleção das propostas

4.1. As propostas podem ser encaminhadas por integrantes de qualquer segmento da comunidade acadêmica ou da comunidade externa que integre projetos da Unifesp e serão analisadas por comissão a ser designada pela coordenação do LAVE, que, a seu critério, poderá para essa finalidade indicar outro/as docentes, aluno/as e funcionário/as.

4.2. Os/as integrantes da comissão de seleção não poderão encaminhar proposta para este Edital.

4.3. Os critérios de seleção das propostas são os seguintes:

a) aderência aos objetivos gerais do LAVE, descritos abaixo, conforme seu Regimento Interno:

**“OBJETIVOS DO LAVE** - Seu objetivo é a criação e a promoção de um entorno social e científico dedicado à pesquisa, produção e organização de um acervo de conteúdos multimídia digital (banco de imagens, de sons e de documentos); criação, edição e exibição de programas em áudio, foto e vídeo, em diferentes formatos (...) caracterizando-se como uma ação suprainterdepartamental. É um espaço de ensino e pesquisa destinado à graduação, pós-graduação e extensão.”

b) disponibilização de recursos humanos (docente/s, monitores/as, bolsista/s, voluntário/as) com carga horária semanal suficiente para realização das atividades previstas.

## **5. Do resultado e da execução das propostas**

5.1. O resultado deste Edital deverá ser divulgado através de e-mail aos responsáveis pelas propostas e, também, afixado no Laboratório, no dia 01/03/2019.

5.2. Os proponentes serão convocados para reunião de formação do Conselho Executivo do LAVE, a quem caberá escolher a Coordenação do LAVE para o ano de 2019. À Coordenação do LAVE caberá planejar a ocupação do Laboratório, e, a partir dos projetos selecionados pelos editais, montar um cronograma de trabalho para sua realização, tendo em vista a estrutura física e operacional de atendimento do Laboratório.

## **6. Disposições gerais**

6.1. Se houver disponibilidade de recursos do Laboratório, após o planejamento das propostas aprovadas neste Edital N.1/2018 a coordenação do LAVE poderá abrir novos editais para uso do Laboratório, de forma a otimizar ao máximo a sua ocupação durante o ano de 2019.

6.2. Os trabalhos realizados no LAVE deverão dar crédito ao Laboratório pelas atividades ali realizadas; uma cópia do resultado final obtido deverá ser disponibilizada para o LAVE, com permissão de divulgação.

6.3. Os responsáveis pelas propostas deverão trazer para a realização de seus projetos cartões de memória (para filmadora JVC 4K GY-HM200 e para gravador digital zoom H4n), hd externo e pilhas AA.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Conselho Executivo do LAVE.

6.5. Este edital será adaptado, no que for necessário, caso o Regimento Interno do LAVE seja alterado pela Congregação da EFLCH durante o período de inscrição e de divulgação dos resultados.

6.6. Em caso de dúvida, enviar e-mail para [laveunifesp@gmail.com](mailto:laveunifesp@gmail.com).

Guarulhos, 04 de dezembro de 2018.

Coordenação do LAVE:

Andréa Barbosa

Henrique Parra

Joana Rodrigues

Colaboração:

Bruno Fuser (UFJF)